

ATA Nº **022/2023** PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **019/2023**, EDITAL Nº **022/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **037/2023**.

OBJETO: Aquisição de materiais de primeiros socorros, visando atender as demandas do Departamento da Assistência Técnica e Gerencial do **SENAR-AR/MS**.

Em **11 de abril de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Brunna Pacheco N. Roberto e Gisele Andrea da Costa Seixas, designados pelas Portarias nº 024/2022/PRES.CA e nº 025/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia 29/03/2023, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h05, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão em epígrafe e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:

- i. **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ 11.606.767/0001-85):** Sr. Christian Yanez Brites, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **F.C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 26.068.984/0001-36),** Sr. Edimar Batista de Miranda, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iii. **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 33.083.775/0001-27):** Sr. Anderson Pedra dos Santos, apresentou contrato social e documento oficial com foto.

- iv. **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 45.508.404/0001-29):** Sr. Luan Andrade Cardoso, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- v. **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 24.595.557/0001-80):** Sr. Eder Salcedo Corrêa, apresentou contrato social e documento oficial com foto.
- vi. **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 28.546.470/0001-74):** Sr. Felipe Ferreira Rocha Linard apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- vii. **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (CPNJ: 04.724.729/0001-61):** Sr. Edson Zitei de Oliveira, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
- viii. **RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 11.352.270/0001-88):** Sr. Luiz Justino Merlin, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
- ix. **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME (CNPJ: 24.595.488/0001-05):** Sr. Edinilson Jorge Da Silva, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- x. **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME (CNPJ: 18.377.060/0001-93):** Sra. Rosana Rodrigues Serpa apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

1.1. A CPL registra que todos os documentos deste certame foram confirmados quanto a sua autenticidade por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos foram confirmadas pela CPL.

1.2. A Pregoeira decide por credenciar a empresa **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI, apesar de não identificar CNAE compatível.** Tal decisão se baseia em jurisprudência do TCU, que, em precedentes semelhantes considera irregular o não credenciamento de licitante, prendendo-se a formalismo excessivo, visto que:

“Uma empresa que apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal.” (Acórdão nº 571/2006 – 2ª Câmara (g. n.).”

2. O credenciamento foi encerrado às **10H30** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pela CPL e pelos representantes legais presentes.

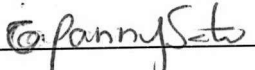
4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos 03 representantes legais designados.

5. As propostas foram numeradas conforme: **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com 22 páginas; **RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** com 30 páginas; **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com 12 páginas; **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** com 19 páginas; **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** com 27 páginas; **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com 19 páginas; **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME** com 7 páginas; **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** com 14 páginas; **F.C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** com 25 páginas; **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME** com 5 páginas. Vencida esta etapa, a Pregoeira decide por suspender a sessão para análise das marcas ofertadas e lançamento das propostas no SISTEMA REAP.


6. A pregoeira perguntou aos representantes se alguém possui documentos originais, e que caso possua os mesmos devem ser permanecidos em sala, não serão aceitos documentos após o retorno e fora dos envelopes.

6.1. A sessão será retomada às 13h30 de hoje, 11 de abril de 2023.


7. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h30** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.


Tiffany Yuri Sato

Pregoeira


**CRISMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Christian Yanez Brites

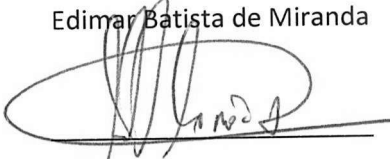

**JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**
Luan Andrade Cardoso


Gisele Andrea da C. Seixas

Equipe de Apoio


**F.C COMERCIO DE INFORMATICA
LTDA**

Edimar Batista de Miranda


**ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA**
Eder Salcedo Corrêa


Brunna Pacheco N. Roberto

Equipe de Apoio


**APS WORK COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA – ME**

Anderson Pedra dos Santos

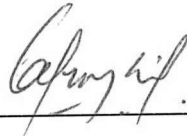

**SOUZA MED COMERCIO DE
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR
EIRELI**

Felipe Ferreira Rocha Linard



**MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTDA**

Edson Zitei de Oliveira



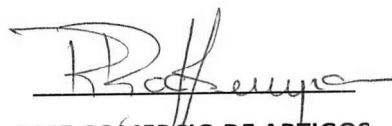
**RCA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA**

Luiz Justino Merlin



**MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA –
ME**

Edinilson Jorge Da Silva



**BMZ COMERCIO DE ARTIGOS
PARA ESCRITORIO EIRELI – ME**

Rosana Rodrigues Serpa

ATA Nº **023/2023** SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **019/2023**, EDITAL Nº **022/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **037/2023**.

OBJETO: Aquisição de materiais de primeiros socorros, visando atender as demandas do Departamento da Assistência Técnica e Gerencial do **SENAR-AR/MS**.

Em **11 de abril de 2023 às 13H30** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Brunna Pacheco N. Roberto e Gisele Andrea da Costa Seixas, designados pelas Portarias nº 024/2022/PRES.CA e nº 025/2022/PRES.CA, para continuidade do Pregão em epígrafe.

1. Para esta sessão fizeram-se representar as mesmas empresas e os mesmos representantes já credenciadas na primeira sessão, com exceção da representante da empresa **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME**, que não compareceu ou justificou sua ausência.
2. Após análise e classificação das licitantes, as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, APROVADO PELA ANVISA, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, FRASCO DE 100 ML. USO EXTERNO. ID INTERNO:21766):

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$1,64

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$1,64

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA com o valor unitário de R\$1,64

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME com o valor unitário de R\$1,55

A empresa **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

Para o item de Nº 2 (ALGODÃO HIDRÓFILO: ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER):

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$3,70
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$3,47
F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$3,01
A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 3 (ATADURA CREPOM: ATADURA CREPE NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: 12 CM X 1,8 M. 13 FIOS/CM². FORMATO: ROLO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. ID INTERNO:24505):

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME com o valor unitário de R\$1,15
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$1,13
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$0,49
A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 4 (COMPRESSA DE GAZE: ESTÉRIL, FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; SEM FILAMENTO RADIOPACO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO E INSÍPIDO, HIDRÓFILO, ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, ISENTO DE AMIDO, ALVE):

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA com o valor unitário de R\$0,91
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$0,91
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$0,59
A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 5 (CURATIVO ADESIVO: TRANSPARENTE E RESPIRÁVEL - TAMANHO 1,9 X 7,6 CM. CAIXA COM 40 UNIDADES. ID INTERNO:24506):

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$8,49
F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$6,90
RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA com o valor unitário de R\$6,50
A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi considerada desclassificada. NÃO ATENDE AO ESPECIFICADO NO EDITAL.;

A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 6 (ESPARADRAPO: ROLO DE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO. MEDIDAS: 2,5 CM X 4,5 M. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ID INTE):

RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA com o valor unitário de R\$4,50

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$4,48

APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME com o valor unitário de R\$3,62

A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 7 (FITA MICROPOROSA: FITA MICROPOROSA BRANCA. MEDINDO: 2,5CM X 4,5M. HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. ID INTERNO: 27066):

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME com o valor unitário de R\$3,22

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$3,07

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$2,65

A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 8 (LUVA CIRURGICA 7.5: LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTÉRIL SEM PÓ. TAMANHO 7.5. EMBALAGEM COM 1 PAR. CERTIFICADA PELO INMETRO. ID INTERNO: 27066):

RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA com o valor unitário de R\$1,65

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$1,57

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$1,54

A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 9 (MALETA PRIMEIROS SOCORROS: 01 MALETA PARA MEDICAMENTOS NA COR BRANCA, COM ALÇA E FECHO NA COR VERMELHA, ADESIVO COM A INSCRIÇÃO MEDICAMENTOS, PROUZIDO EM POLIPROPILENO - PP - VIRGEM, COM PIGMENTO BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: A:37CM X L:25CM X C:22CM. I):

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA com o valor unitário de R\$58,09
F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$55,90

RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA com o valor unitário de R\$40,00

A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 10 (SORO FISIOLÓGICO 500 ML: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 500 ML, USO EXTERNO, USO TÓPICO ADULTO/PEDIATRICO. ID INTERNO: 109):

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA com o valor unitário de R\$10,54
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$5,06

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$5,00

A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 11 (TESOURA CIRURGICA 15 CM):

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA com o valor unitário de R\$22,79
RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA com o valor unitário de R\$22,00

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME com o valor unitário de R\$21,51

A empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 12 (TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL):

RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA com o valor unitário de R\$18,00

APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME com o valor unitário de R\$13,19

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$11,55
A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi considerada desclassificada.

NÃO ATENDE AO ESPECIFICADO NO EDITAL.;

A empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

3 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, APROVADO PELA ANVISA, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, FRASCO DE 100 ML. USO EXTERNO. ID INTERNO:21766):

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA com o valor unitário de R\$1,49

Para o item de Nº 2 (ALGODÃO HIDRÓFILO: ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER):

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$3,00

Para o item de Nº 3 (ATADURA CREPOM: ATADURA CREPE NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: 12 CM X 1,8 M. 13 FIOS/CM². FORMATO: ROLO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. ID INTERNO:24505):

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$0,49

Para o item de Nº 4 (COMPRESSA DE GAZE: ESTÉRIL, FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; SEM FILAMENTO RADIOPACO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO E INSÍPIDO, HIDRÓFILO, ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, ISENTO DE AMIDO, ALVE):

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$0,59

Para o item de Nº 5 (CURATIVO ADESIVO: TRANSPARENTE E RESPIRÁVEL - TAMANHO 1,9 X 7,6 CM. CAIXA COM 40 UNIDADES. ID INTERNO:24506):

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$6,10

Para o item de Nº 6 (ESPARADRAPO: ROLO DE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO. MEDIDAS: 2,5 CM X 4,5 M. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ID INTE):

APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME com o valor unitário de R\$3,60

Para o item de Nº 7 (FITA MICROPOROSA: FITA MICROPOROSA BRANCA. MEDINDO: 2,5CM X 4,5M. HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. ID INTERNO: 27065):

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$2,60

Para o item de Nº 8 (LUVA CIRURGICA 7.5: LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL SEM PÓ. TAMANHO 7.5. EMBALAGEM COM 1 PAR. CERTIFICADA PELO INMETRO. ID INTERNO: 27066):

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$1,45

Para o item de Nº 9 (MALETA PRIMEIROS SOCORROS: 01 MALETA PARA MEDICAMENTOS NA COR BRANCA, COM ALÇA E FECHO NA COR VERMELHA, ADESIVO COM A INSCRIÇÃO MEDICAMENTOS, PROUZIDO EM POLIPROPILENO - PP - VIRGEM, COM PIGMENTO BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: A:37CM X L:25CM X C:22CM. I):
RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA com o valor unitário de R\$40,00

Para o item de Nº 10 (SORO FISIOLÓGICO 500 ML: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 500 ML, USO EXTERNO, USO TÓPICO ADULTO/PEDIATRICO. ID INTERNO: 109):
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor unitário de R\$4,60

Para o item de Nº 11 (TESOURA CIRURGICA 15 CM):
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI - ME com o valor unitário de R\$20,89

Para o item de Nº 12 (TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL:):
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$11,50

4. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeira colocada. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou as licitantes **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA; F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME; RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA; AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI – ME e JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, HABILITADAS, por terem suas propostas de preços classificadas e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

5. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se eles estão de acordo com todos os atos praticados ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.


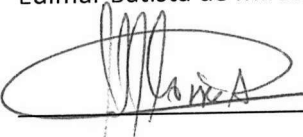

6. As licitantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega das Propostas Definitivas de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

7. A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura do contrato: pela **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**: Luan Andrade Cardoso – vendas@javamed.com.br; pela **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**: Cleuber Acerly de Oliveira – maxlab@terra.com.br; pela **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**: Kelly Hariadine dos Santos Ribas Couto – crismedlicitacao@hotmail.com; pela **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**: Juliano Vezentin – licitacao@fastcomprasbr.com; pela **APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME**: Anderson Pedra dos Santos – apswork2011@hotmail.com; pela **RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA**: Clarice Alovisi Costa – licitacao@rcasaudems.com.br; pela **AGIL**

PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: Eder Salcedo Corrêa – agilnasaude@gmail.com; pela **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI – ME:** Serlei Alovise de Souza – souzamed.vendas@gmail.com.

8. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto dos atos desta licitação.

9. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **15h20** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

 _____ Tiffany Yuri Sato Pregoeira	 _____ Gisele Andrea da C. Seixas Equipe de Apoio	 _____ Brunna Pacheco N. Roberto Equipe de Apoio
 _____ CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Christian Yanez Brites	 _____ F.C COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA Edimar Batista de Miranda	 _____ APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME Anderson Pedra dos Santos
 _____ JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Luan Andrade Cardoso	 _____ ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Eder Salcedo Corrêa	 _____ SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI Felipe Ferreira Rocha Linard
 _____ MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA Edson Zitei de Oliveira	 _____ RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Luiz Justino Merlin	 _____ MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME Edinilson Jorge Da Silva